

Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei Complementar nº 16

de 16 de Novembro de 2017.

"Altera a Lei Complementar nº 82/2013, que reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de São Pedro".

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PROPÕE:

Art. 1º Fica alterada alínea "b" do inciso III do art. 3º da Lei Complementar nº 82, de 02 de Janeiro de 2013, que reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de São Pedro, a efeito de modificar a denominação de órgão que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de São Pedro, passando o dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"b) Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos." (NR)

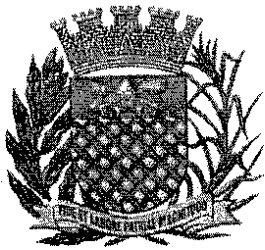
Art. 2º Os recursos decorrentes da execução da presente lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

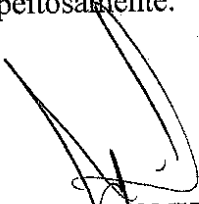
Excelentíssimo Senhor:

A propositura de lei complementar em questão tem por finalidade promover a alteração na Lei Complementar nº 82/2013, que reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de São Pedro.

A alteração visa modificar a denominação de órgão que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura, mais especificamente a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para o fim de incluir nas atribuições de referido órgão a pasta do Meio Ambiente, tratando-se, pois, de medida de adequação da norma legal.

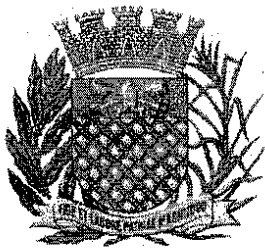
Aguardamos a breve apreciação e aprovação da matéria em
exame.

Respeitosamente.



HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFICIO Nº 400 PGM

São Pedro, 16 de Novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de enviarmos pelo presente, para que seja analisado, votado e aprovado, o incluso Projeto de Lei Complementar 16, que, conforme ementa, *altera a Lei Complementar nº 82/2013, que reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de São Pedro.*

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Benedito Ferraz Toledo
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846*

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Complementar Nº 16/2017

Data: 17/11/2017 Hora: 14:56

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Altera a Lei Complementar nº 82/2013, que reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de São Pedro.

Numero de Protocolo 00831/2017